



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
GRUPO DE TRABALHO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

I SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO: PROPOSTAS DE DIRETRIZES PARA MINAS GERAIS

BELO HORIZONTE
OUTUBRO - 2012

*“... porque eu só preciso de pés livres,
mãos dadas e de olhos bem abertos.”*

Guimarães Rosa



EQUIPE DE ELABORAÇÃO:

Maria Ceres Pimenta Spínola Castro – SEE-MG
Maria Lisboa de Oliveira – SEE-MG
Soraya Hissa Hojrom de Siqueira _ SEE-MG
Gilvanice Barbosa da Silva Musial – UEMG
Vânia Aparecida Costa – UEMG
Simone Moura- UEMG
Maria Alves de Souza – FETAEMG
Ellen Vieira Santos _FETAEMG
Sandra Maria da Silva Andrade – N'GOLO
Jesus Rosário Araújo – N'GOLO
Sônia Maria Roseno – MST
Terezinha Sabino de Souza – MST
Amarildo de Souza Horácio - MST
Idalino Firmino dos Santos _ AMEFA
Gabriela Souza Santos _AMEFA
Maria de Fátima Almeida Martins – UFMG
Maria Isabel Antunes Rocha _ UFMG
Cristiane Benjamim de Freitas _ UFMG
Priscilla Aparecida Marinho Oliveira _ MAGISTRA
Alessandra Regina Gonçalves dos Santos _ UNDIME
Andreia Lopes Rodrigues de Arruda_ UNDIME
Guiomar Maria Jardim Leão Lara – SEE-MG
Alcione Silva _ SEE-MG
Andréia Martins da Cunha Moura _ SEE-MG

I SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

PROPOSTAS DE DIRETRIZES PARA MINAS GERAIS

RELATÓRIO FINAL

I - INTRODUÇÃO

O documento que se apresenta, fruto de muitos debates, embates e confrontos de idéias, busca sistematizar propostas de Diretrizes para Educação do Campo em Minas Gerais, como resultado das discussões que se processaram no 1º Seminário sobre Educação do Campo – Propostas de Diretrizes, promovido pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e realizado nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2012, no Canto da Siriema, Jaboticatubas, Minas Gerais. Nestes dias, cerca de 300 representantes de movimentos sociais ligados à temática, de universidades, de gestores de órgãos públicos municipais e estaduais e da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - especialmente representantes das 47 Superintendências Regionais de Ensino - estiveram reunidos debatendo as questões que poderiam subsidiar a formulação de propostas para a Educação do Campo.

A educação escolar no Brasil foi marcada, desde sua gênese, por um contexto de exclusão social, sendo inacessível para grande parte da população rural. No modelo de sociedade então vigente, marcada por um contexto de concentração fundiária, o suposto estabelecido era de que as mulheres, indígenas, negros (as) e trabalhadores (as) rurais não precisavam aprender a ler e escrever para desenvolver o trabalho agrícola. Esta formulação, em que a oferta de educação na área rural era vista como uma concessão, tem sua origem fortemente marcada por uma cultura de matriz imbricada no trabalho escravo e na dominante cultura letrada. Assim, devido ao contexto do desenvolvimento urbano industrial da década de 1930, o campo era visto como um espaço de subdesenvolvimento, traduzido em sinônimo de atraso. A educação rural aparecia ocupando uma posição secundária nas

políticas educacionais, trabalhada em projetos e programas pontuais, sem um histórico de continuidade e sem a preocupação de contemplar a população dentro de suas especificidades e anseios.

Sem desconhecer as lutas empreendidas por diferentes setores, nas décadas de 60 e 70, que procuravam construir propostas que incluíssem os povos do campo nas políticas educacionais de forma a garantir o direito à educação e à escola, é preciso assinalar que somente com a redemocratização do País nos anos 80 e com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, em 1996, é que a educação rural emerge como uma construção com e dos povos do campo, em que se reconhecem suas especificidades e seus direitos na construção de uma escola de qualidade para todos os cidadãos.

O marco histórico originário da Educação do Campo – na perspectiva do protagonismo dos sujeitos, buscando sua diferenciação com as formulações até então existentes relacionadas à educação rural - foi a realização do I Encontro Nacional de Educadoras e Educadores da Reforma Agrária (I ENERA), em julho de 1997, organizado através da parceria entre o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), a Universidade de Brasília (UnB), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). A partir do ENERA surgiu o propósito de realização da I Conferência Nacional Por uma Educação do Campo. Nesse momento, já com a ampliação e a participação de outros atores sociais como, sindicatos, universidades e órgãos públicos, professores (as) e instituições religiosas, em torno da proposta da conferência. Em 1998, realizou-se, em Luziânia/ GO, a I Conferência Nacional da Educação do Campo¹.

1. Na preparação da I Conferência Nacional da Educação do Campo foram realizados 23 Encontros Preparatórios, com a presença de aproximadamente 974 pessoas, representando todos os estados federativos, o que indica uma enorme participação e envolvimento com o tema, demonstrando a efervescência existente nos diferentes estados brasileiros. Outras ações foram desencadeadas ao longo da década de 1990, consolidando o debate e a articulação nacional por uma Educação do Campo. Citam-se: a II Conferência Nacional Educação do Campo realizado em 2004, os Seminários Estaduais que discutiram a implementação das Diretrizes Operacionais ao longo de 2005 e de 2006 e, no ano de 2010, uma nova rearticulação de movimentos sociais/sindicais e de universidades que culminou na constituição do FONEC- Fórum Nacional da Educação do Campo.

Desse processo surge, em Minas Gerais, a Rede Mineira de Educação do Campo² que indicou os delegados para a I Conferência e teve como papel a articulação e fomento do debate sobre os diferentes temas afetos ao temário da Conferência. A riqueza da I Conferência Nacional se expressa na representatividade dos povos que vivem no e do campo. Nesse sentido, é preciso destacar a presença de representações dos povos indígenas e dos quilombolas, trazendo contribuições significativas para o debate da questão étnico racial. Estes grupos, nas suas mais diversas organizações, constroem trajetórias que, em muitos casos, se encontram com o debate da Educação do Campo.

O Movimento da Educação do Campo visa à implantação de uma política de educação de qualidade, que respeite as especificidades do meio rural e o saber social da experiência do cotidiano dos povos do campo, das suas culturas, das formas de produção, das relações de produção por eles engendradas, como princípio dos processos de aprendizagem. Isso requer, principalmente, o respeito à diversidade cultural tendo a participação efetiva da sociedade na construção das políticas educacionais.

Dentre os desafios na construção de políticas públicas para a Educação do Campo soma-se a necessidade de construção de políticas públicas do campo em geral e a urgência de reconhecer os povos do campo protagonistas destas políticas, nascidas num contexto marcado expressivamente pela degradação da qualidade de vida, pelo aumento da pobreza, da desigualdade social e da exclusão. Como assinalou a Professora Mônica Molina na palestra magna no 1º Seminário da Educação do Campo, “pensar a Educação do Campo implica pensar um projeto (...), não apenas no interesse dos trabalhadores rurais, mas um projeto de Nação, um projeto para o nosso País, pois todos os vários problemas que nós vivemos, hoje, na sociedade brasileira, - que passam pela violência, pela miséria e pela concentração de renda - implicam no fato de que o Brasil não viveu um processo histórico, como ocorreu em outros países que se desenvolveram, que foi a desconcentração fundiária, um processo de reforma agrária”.

Ainda que o atendimento à população do campo tenha sido tratado na Constituição de 1988, não houve a construção de mecanismos que garantissem o direito de acesso e permanência dessa população à escola. Nesse sentido, o ENERA fomentou o debate sobre esse desafio e uma de suas conquistas mais importantes foi a criação do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, no âmbito

do Ministério de Desenvolvimento Agrário, para pensar projetos de escolarização e alfabetização de jovens e adultos assentados e acampados. A partir das experiências desse programa houve a ampliação e o fortalecimento dos debates sobre a Educação do Campo.

Outra conquista relevante no âmbito da legislação foi a aprovação das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, pelo Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CEB N° 1, de 3 de abril de 2002), seguida da criação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade que inclui em sua estrutura a Coordenação Geral de Educação do Campo e a Comissão Nacional de Educação do Campo, que conta com a participação do poder público e de representantes dos movimentos sociais.

As diretrizes acima citadas incorporam as posições dos movimentos sociais e constituem o alicerce que embasarão as discussões para construção de uma Política Nacional de Educação do Campo, subsidiando, ainda, os projetos político-pedagógicos das Escolas do campo, como estabelece seu artigo 4º.

O projeto institucional das Escolas do campo, expressão do trabalho compartilhado de todos os setores comprometidos com a universalização da educação escolar com qualidade social, constituir-se-á num espaço público de investigação e articulação de experiências e estudos direcionados para o mundo do trabalho, bem como para o desenvolvimento social, economicamente justo e ecologicamente sustentável.

Mais recentemente, é preciso assinalar a promulgação do Decreto Presidencial 7352/2010 que dispõe sobre a Educação do Campo, uma conquista relevante para as definições das políticas públicas nesta área³.

Em Minas Gerais, algumas propostas de diálogo com a Secretaria Estado da Educação- SEE foram empreendidas pela Associação das Escolas Famílias Agrícolas – AMEFA, Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Minas Gerais – FETAEMG, Rede Mineira de Educação do Campo e o Setor de Educação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Em 2008, a partir da inserção no *Programa Projovem Campo Saberes da Terra*, intensificou-se o diálogo com movimentos sociais, universidades, Governo Federal e Estadual e prefeituras municipais sobre as Escolas do campo.

2. As bases de sua organização, nascida das experiências alternativas de educação no/do campo foi discutida e refletida no I Encontro Estadual “por uma educação básica do campo”, realizado em 05 a 07 de junho de 1998, em Belo Horizonte, sendo promovido pelo MST, FETAEMG, CPT, AMEFA e CEDEFES. Hoje, a Rede Mineira de Educação do Campo conta com aproximadamente 19 organizações sociais, sindicais e entidades da sociedade civil, a saber: AMEFA, APJR – Rio Doce, CÁRITAS do Baixo Jequitinhonha – ASA/MG, CAA-Norte de Minas, CAT – Governador Valadares, Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica - CAV, CEDEFES, CPT/MG, EMATER/MG, Instituto Marista de Solidariedade – IMS, FETAEMG, FETRAF, MST/MG, Movimento das Mulheres Camponesas-MMC, MPA _Movimento dos Pequenos Agricultores, UFMG, UFV, UEMG, INCRA-PRONERA.

3. É preciso, também, destacar a importância da Lei 12.695, aprovada em julho de 2012, que altera a Lei 11.494/2007, para contemplar com recursos do FUNDEB as instituições comunitárias que atuam na Educação do Campo, em especial, como consta do artigo 13, “oferecida em instituições credenciadas que tenham como proposta pedagógica a formação por alternância, observado o disposto em regulamento.”

Em abril de 2011, a partir de uma audiência de diferentes setores do Governo do Estado – Secretaria de Educação, Secretaria da Agricultura, Secretaria de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior, Instituto de Terras, na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, com representantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST e da Via Campesina, em resposta à demanda de construção de uma política de Educação do Campo em Minas Gerais⁴, foram iniciadas as articulações para a constituição de um *Grupo de Trabalho Educação do Campo em Minas Gerais*. Ressalta-se, assim, que o Grupo de Trabalho – GT Campo teve sua origem nas reivindicações dos movimentos sociais mineiros que protagonizam as discussões sobre a necessidade de construção e consolidação de políticas públicas para os povos do campo e reivindicam, dentre outros aspectos, uma educação escolar específica e coerente com as características sociais, históricas e produtivas da população do campo.

Este grupo, instituído por meio da Resolução SEE nº 2031, de 26 de janeiro de 2012⁵ , representa um colegiado propositivo, constituído por instituições governamentais e não governamentais. Seu objetivo é discutir, pesquisar e propor diretrizes para a Educação do Campo no Estado de Minas Gerais. Ele é constituído por representantes das seguintes instituições: Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais; União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação – UNIDI-ME-MG; Universidade do Estado de Minas Gerais- UEMG; Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – FETAEMG; Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST; Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais – N’Golo; Associação Mineira das Escolas Família Agrícola – AMEFA; Comissão Pastoral da Terra – CPTMG; Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG; Conselho dos Povos Indígenas de Minas Gerais – COPIMG; Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais – CEEMG.

As discussões promovidas pelo GT ao longo de 2011 expressaram a relevante necessidade de promover um seminário onde pudessem ser ouvidos outros segmentos da sociedade e demais representantes das instituições integrantes do Grupo de Trabalho, visando a uma convergência das questões e das prioridades relacionadas à Educação do Campo, de forma a

possibilitar o encaminhamento de proposições que sustentem a construção de políticas educacionais adequadas a essa realidade. O “I Seminário Educação do Campo: Propostas de Diretrizes para Minas Gerais” nasceu, pois, com o propósito de ampliar as discussões já iniciadas no Grupo de Trabalho, construir subsídios para que a Secretaria de Estado de Educação formule as Diretrizes para a Educação do Campo no estado, visando, a partir das experiências e perspectiva sobre essa temática, somar esforços no sentido de ampliar as possibilidades de trabalho⁶. O GT Campo entende de que o diálogo entre a sociedade civil, o Estado, os movimentos sociais e as entidades de formação de educadores e educadoras tem sido uma mediação fundamental na construção dos saberes necessários à formulação de uma política pública educacional pertinente às necessidades dos povos do campo.

O Seminário foi rico pela sua diversidade e pela produção de três textos que subsidiaram este documento, a partir dos seguintes eixos de trabalho, em torno dos quais se organizaram os grupos de discussão: Campo, Escola do Campo e os Sujeitos do Campo.⁷ Assim, o texto que se segue está organizado em três partes e uma conclusão. A primeira, denominada *Pressupostos Básicos*, tratará das questões - trabalhadas em todos os grupos - que formulam os pressupostos básicos da Educação do Campo, bem como apresentam elementos de diagnóstico ou de denúncias em relação às práticas que configuram problemas hoje enfrentados pela Educação do Campo. Nesta parte, procurou-se, ainda, trabalhar as contradições, diferenças e desafios apresentados nas propostas pelos diversos sujeitos que vivem, trabalham e estudam no campo. A segunda parte, intitulada *Proposta de Diretrizes*, procura trabalhar as questões referentes às proposições para uma política de Educação do Campo, buscando, também, indicar elementos de natureza institucional e procedural, tanto da SEE-MG quanto das ações no âmbito dos municípios, além da necessidade de articulação/ sensibilização de outros setores de governo (no âmbito do estado) e de entes federados (União e municípios) acerca das demandas e prioridades para uma política integrada de Educação do Campo. A terceira parte tem como título *Demandas Prioritárias* e procura indicar as questões urgentes no âmbito da Educação do Campo, de acordo com as demandas apresentadas nos relatórios dos grupos.

4. Consultar ANEXO IV.

5. Consultar ANEXO I

6. Consultar ANEXO II

7. Consultar ANEXO III



II - PRESSUPOSTOS PARA A EDUCAÇÃO DO CAMPO

A Educação do Campo caracteriza-se por assumir o projeto de sociedade e de campo da agricultura familiar, da agroecologia, da luta pela terra e se compromete com as demandas e particularidades próprias dos povos do campo, considerando os espaços, territorialidade e a sua diversidade. Não perde de vista a centralidade da formação humana, atendendo aos aspectos científicos e técnicos, assim como a dimensão política e cultural. A Escola do Campo é pensada pela própria comunidade, em diálogo com os saberes locais e o conhecimento acumulado pela humanidade, construindo projetos que considerem os educandos e as educandas – bem como os povos, os movimentos sociais, os professores, as professoras e as comunidades - como protagonistas, seja na construção da proposta curricular e do projeto político pedagógico, nas definições relativas à formação de educadores e educadoras, na gestão financeira, administrativa e pedagógica, na elaboração do material didático e na definição do projeto arquitetônico da escola.

A escola do campo, instituição pública criada e mantida pelo poder público, deve se fazer presente na comunidade com uma estrutura que ofereça condições físicas e pedagógicas para permanência do aluno, em todos os níveis de escolaridade (educação infantil, educação fundamental, educação de nível médio, profissionalizante, EJA e graduação, a exemplo dos IFETS), com a participação ativa e efetiva da comunidade, na dinâmica da escola. Observa-se, ainda, que instituições filantrópicas, comunitárias e confessionais também se fazem presentes, contribuindo de forma relevante para a oferta qualificada da Educação do Campo Neste sentido, é preciso afirmar sempre que os povos do campo têm direito à escolarização em todos os níveis e

modalidades, inclusive os jovens e adultos que não tiveram acesso à alfabetização e à continuidade do processo de escolarização na infância e na adolescência.

Para cumprir suas funções, a escola do campo exige uma pedagogia diferenciada e propostas curriculares que atendam às suas especificidades: questão da terra, desenvolvimento sustentável agroecológico, saberes do campo. A escola deve estar articulada a um projeto do campo e a um projeto de desenvolvimento do País, planejada e gestada com seus educadores e educadoras, formados para trabalhar em escolas do campo que atendam todos os níveis e modalidades. Pressupõe uma gestão participativa e colegiada garantindo efetivamente a presença da comunidade nos aspectos deliberativos e consultivos, incluindo nesta gestão os diversos e diferentes atores do campo - movimentos sociais, sindicatos, universidades, a exemplo do MST, EFAS, quilombolas, indígenas, FETAEMG/STR's, - em todos os níveis: local, municipal, regional e estadual.

Na construção das propostas e alternativas viáveis à Educação do Campo tem tido destaque a pesquisa realizada pelas instituições universitárias na articulação com os movimentos sociais, exigindo aprofundamentos, diálogos, publicações e divulgação do conhecimento produzido.

A formação continuada dos educadores e educadoras se dá em diversos espaços, dentre os quais a escola, que deve ser considerado um espaço privilegiado e legítimo de formação.

III - PROPOSTAS DE DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO DO CAMPO

Esta parte do documento consolida as diferentes propostas de diretrizes para a Educação do Campo em Minas Gerais produzidas pelas discussões realizadas nos grupos de trabalho do I Seminário. Para a melhor organização das propostas, o texto que se segue está estruturado em seis partes, que sistematizam as formulações dos grupos: a) Formação dos educadores e das educadoras; b) Carreira docente; c) Gestão; d) Projeto Político Pedagógico (PPP); e) Recomendações à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - SEEMG; f) Articulações Intersetoriais.

a) Formação dos educadores e das educadoras:

- I. Construir Programas de Formação Continuada de Educadores e Educadoras do Campo, articulados com as experiências bem sucedidas das Escolas do campo (dentre elas, as Escolas do MST e Escolas Família Agrícola – EFA's), incluindo nestes programas, profissionais das Superintendências Regionais de Ensino-SRE da Secretaria de Estado de Educação e das secretarias municipais de educação de Minas Gerais, mudando a lógica de produção do conhecimento;
- II. Promover encontros anuais dos educadores e das educadoras do campo em parceria com os movimentos sociais;
- III. Criar oportunidades, em articulação com o MEC e os municípios, que garantam a participação dos educadores e das educadoras do campo nas ações de formação continuada, inclusive com liberação de carga horária;
- IV. Garantir a oferta de cursos de capacitação, em parceria com as SRE's, voltados para educadores e educadoras que atuam no campo, contemplando as dimensões sociais, políticas e humanas, com o intuito de potencializar a formação enquanto condição de se tornarem agentes transformadores;
- V. Garantir que a formação docente seja construída com os sujeitos do campo, tanto em nível de graduação e de pós-graduação e a formação continuada, assegurando os recursos necessários;

VI. Contemplar uma proposta de formação continuada dos educadores e das educadoras na comunidade e na escola, cumprindo a Lei 11.738, de 16/07/2008;

VII. Assegurar que as políticas públicas de formação sejam construídas em parceria entre instituições federais e estaduais de ensino (Universidades, Magistral, Institutos Federais, e outros), governo do estado ou município, educadores e educadoras do campo e os sujeitos coletivos do campo;

VIII. O Estado e os municípios devem garantir aos professores e às professoras que atuam em Escolas do campo, contratados ou efetivos, oportunidades para sua formação em Educação do Campo. Essa formação poderá ser em nível de graduação para os que possuem nível médio, nível de pós-graduação ou formação continuada para aqueles que já possuem graduação e aqueles que tenham vivências e experiências na Educação do Campo;

IX. Garantir a formação inicial em Educação do Campo para professores e professoras de salas multisseriadas, EJA e cursos profissionalizantes existentes nas Escolas do campo;

X. Garantir que a Agroecologia seja contemplada na proposta de formação multidisciplinar da Educação do Campo.

b) Carreira docente

- I. Construir possibilidades para que os editais de concurso público – na rede estadual e nas redes municipais - ou o processo de designação de profissionais da educação da rede estadual de ensino levem em consideração a formação específica para a Educação do Campo, criando formas para que as escolas do campo, tanto da rede estadual quanto das redes municipais, acolham os educadores e as educadoras com formação específica para atuação nestas escolas;
- II. Assegurar a permanência do educador do campo na área de atuação para a qual recebeu a formação;

- III. Assegurar o acompanhamento por parte da comunidade e dos movimentos sociais e de outras organizações dos processos de nomeação e designação dos educadores e das educadoras do campo em toda a sua diversidade;
- IV. Contratar professores e professoras do campo por áreas de conhecimento;
- V. Desenvolver estudos em relação ao plano de carreira do magistério (estado e municípios) que possam viabilizar o exercício nas Escolas do campo.

c) Gestão

- I. Assegurar recursos financeiros para as iniciativas (projetos e programas) que contemplem a relação campo/cidade, a partir dos princípios da Educação do Campo;
- II. Assegurar espaço para discussão das necessidades e demandas pertinentes à Educação do Campo, garantindo a paridade dos sujeitos do campo;
- III. Garantir ampla participação dos educadores e das educadoras do campo na gestão da escola;
- IV. Assegurar que a gestão da escola do campo tenha como princípio a participação da comunidade local e dos movimentos sociais e de outras organizações sociais;
- V. Garantir espaços e oportunidades de auto-organização dos jovens educandos e educandas;
- VI. Ampliar os espaços educativos extraclasse, buscando parceria com outras entidades sociais e universidades;
- VII. Garantir condições de trabalho aos educadores e às educadoras dos acampamentos, assentamentos, bem como em locais de difícil acesso, onde se encontram as Escolas do campo, como: transporte de qualidade, infraestrutura das escolas e alojamento para os educadores e as educadoras;
- VIII. Repensar modelo de escola, que dê conta de agregar escolas isoladas, rompendo com a lógica das classes anexas e, quando necessário, assegurar que os programas e materiais que são destinados às escolas sede, sejam também distribuídos às salas anexas;
- IX. Garantir infraestrutura física e de pessoal ao funcionamento da escola do campo de forma a assegurar o direito ao conhecimento dos educandos e das educandas e condições de trabalho adequadas aos seus profissionais.

d) Projeto Político Pedagógico - PPP

- I. Garantir ampla participação dos educadores e das educadoras do campo na formulação e execução do Projeto Político Peda-

gógico e do Calendário Escolar das Escolas do campo, respeitando as peculiaridades locais (climáticas, econômicas, culturais e territoriais);

- II. Garantir às comunidades do campo a construção da proposta pedagógica de suas escolas, a partir dos princípios da Educação do Campo e da realidade dos envolvidos (aluno, família e comunidade);
- III. Assegurar que o material didático seja adequado à realidade cultural dos educandos e das educandas, à realidade do trabalho agrícola em cada região, aos biomas e ecossistemas locais, dialogando com outras realidades diferentes;
- IV. Garantir a implementação de currículo multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar nas Escolas do campo;
- V. Implementar adequações do calendário e do currículo escolar ao calendário agrícola, considerando a alternância como uma estratégia relevante;
- VI. Reconhecer as alternâncias educativas como estratégias metodológicas do currículo e do calendário das Escolas do campo;
- VII. Definir de forma clara o projeto de sociedade defendido pela classe trabalhadora do campo, não perdendo de vista a luta de classes, a disputa pela terra, pela água, pela biodiversidade e sustentabilidade;
- VIII. A Escola do Campo deve contar com laboratórios experimentais - nas áreas de ciências e de plantas medicinais - e de informática, com quadra poliesportiva, com auditório, com biblioteca, com hortas e com oficinas para atividades práticas agroindustriais.

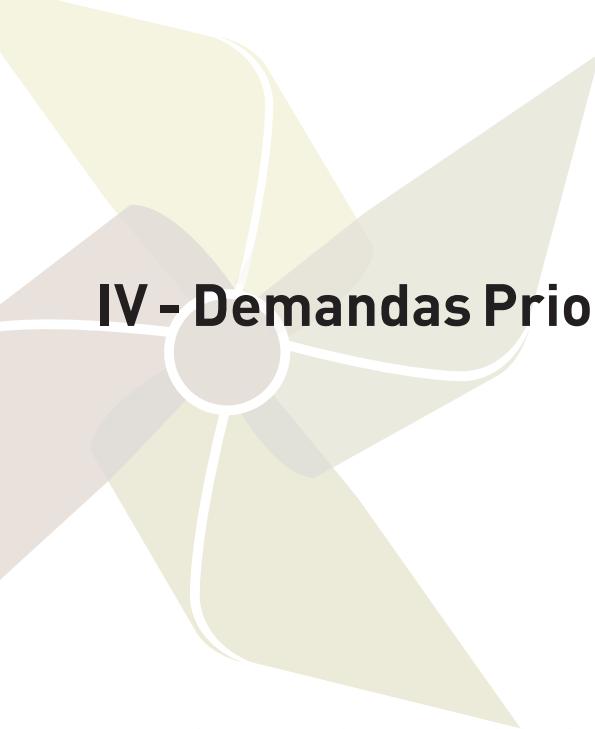
e) Recomendações à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais

- I. Articular com o MEC e os municípios, a liberação dos educadores e das educadoras do campo para freqüência às aulas dos cursos de Licenciatura do Campo nas instituições de formação onde se encontram matriculados;
- II. Em sintonia com o MEC e com os municípios, assegurar dotação orçamentária às iniciativas pedagógicas de experiências de formação docente das secretarias municipais de educação;
- III. Assegurar a avaliação externa das Escolas do campo como instrumento diagnóstico para prover subsídios com a finalidade de intervir e melhorar as condições de aprendizagem, as condições de trabalho do educador e a participação da comunidade buscando assegurar que o direito à educação e o direito ao conhecimento se realizem em condições favoráveis.

- IV. Criar setores específicos de Educação do Campo nas SRE's, articulados às experiências já existentes e criação de novas experiências;
- V. Efetivar as metas do PDE para o ensino médio e a educação profissional, contemplando diferentes áreas como o magistério em Educação do Campo, técnico ambiental, técnico em enfermagem, técnico em nutrição e outros;
- VI. Criar políticas de fomento para as produções de materiais didáticos e paradidáticos, elaborados pelos movimentos sociais e outras instituições ligadas a Educação do Campo, que sirvam de subsídios para o trabalho docente;
- VII. Fomentar a criação de Gts regionais e locais, bem como estimular a participação de tais grupos no acompanhamento das políticas públicas de Educação do Campo;
- VIII. Implementar alfabetização e escolarização de jovens e adultos no campo, de acordo com o Plano Nacional de Educação;
- IX. Criar instrumentos que coibam o fechamento de escolas no campo, bem como o processo de nucleação, tendo como base os princípios e as finalidades da Educação do Campo e em respeito ao Decreto 7.352/2010 e às Diretrizes Operacionais Complementares de Educação do Campo 02/2008;
- X. Desenvolver em cooperação com os municípios e com as comunidades locais, projetos arquitetônicos e pedagógicos adequados às características e especificidades de cada escola, em especial as escolas indígenas e aquelas situadas em áreas de reforma agrária (acampamentos e de assentamentos) e em territórios remanescentes de quilombos, bem como planos de melhorias que visem oferecer melhores condições de trabalho para seus educadores e suas educadoras;
- XI. Estimular os órgãos estaduais e municipais a se integrarem nas propostas do PRONACAMPO, em especial àquelas que possam financiar a construção de escolas no campo.

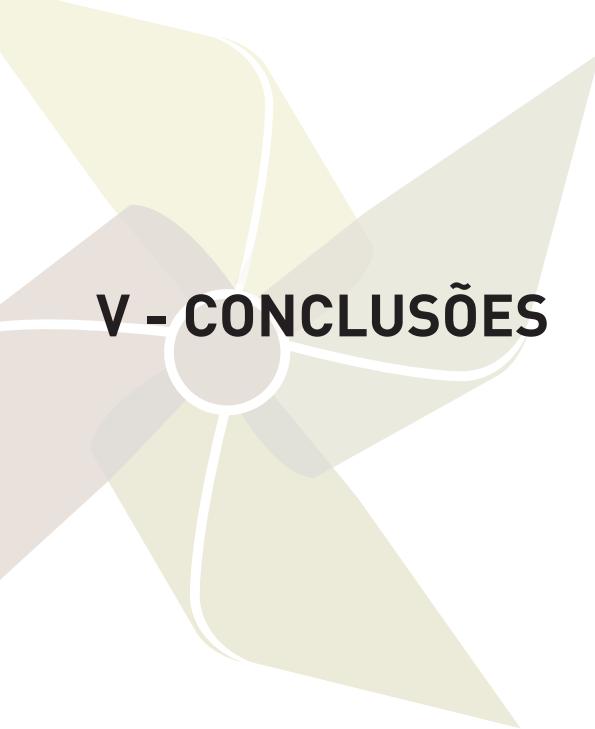
f) Articulações Intersetoriais

- I. Articular com outros órgãos públicos (estadual e municipais) o acompanhamento dos alunos e das alunas do campo, pela psicologia, psicopedagogia, nutrição, fonoaudiologia e atenção médica.
- II. Viabilizar estudos para criação de mecanismos que tornem mais efetiva a participação dos educadores e das educadoras do campo e dos movimentos sociais e sindicais nos conselhos municipais e estadual de educação.
- III. Assegurar às Escolas do campo recebimento de materiais literários, tecnológicos e audiovisuais, em parcerias com os ministérios e municípios;
- IV. Garantir cursos profissionalizantes em parceria com as Instituições Federais e Estaduais de Ensino;
- V. Garantir uma política de Educação do Campo associada a uma política de incentivo à agricultura campesina familiar;
- VI. Articular ações que possibilitem a redefinição territorial – rural e urbano – com repercussões nas políticas da SEE e dos municípios;
- VII. Propor iniciativas que garantam políticas de fomento a publicação e divulgação de trabalhos e pesquisas sobre Educação do Campo;
- VIII. Construir com os órgãos de fomento à pesquisa, tanto no âmbito do Estado quanto da União, em especial junto à FAPEMIG, propostas de financiamento e estímulo aos estudos relacionados à temática da Educação do Campo;
- IX. Desenvolver ações no sentido de simplificar os processos de acesso ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) / Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de forma a facilitar a participação do agricultor familiar na oferta da alimentação escolar;
- X. Sugerir alternativas que visem ao fortalecimento da agricultura familiar.



IV - Demandas Prioritárias

- I. Reconhecer e atender as necessidades dos grupos étnicos, em especial na implementação das normativas relacionadas à educação escolar quilombola;
- II. Identificar as demandas relacionadas à oferta do ensino médio no campo, de forma a garantir a universalização deste nível de ensino, tornando-as públicas e de fácil acesso para o acompanhamento da efetividade das políticas públicas para os trabalhadores e povos do campo em Minas Gerais, em especial as informações sobre idades, escolaridade e matrículas em todos os níveis da educação básica, EJA e educação profissional;
- III. Diagnosticar as necessidades de construção de escolas no campo, de forma a evitar o transporte de longas distâncias e, especialmente, evitar o deslocamento dos alunos e das alunas para fora de suas comunidades de pertencimento;
- IV. Articular com os órgãos federais e municipais de educação programas e ações destinadas a fortalecer as dimensões étnico raciais na educação básica;
- V. Desenvolver estudos que possibilitem construir instrumentos que aperfeiçoem o apoio efetivo das políticas públicas às Escolas Família Agrícola em Minas Gerais;
- VI. Identificar, inclusive em articulação com os municípios, as Escolas do campo que funcionam em condições precárias – tanto em relação à infra-estrutura física quanto ao quadro de pessoal docente e de apoio – para que integrem um plano de melhorias a ser implementado com urgência, utilizando-se os recursos disponíveis no PRONACAMPO;
- VII. Articular com os órgãos municipais e federais iniciativas destinadas a construir e manter com qualidade as estradas que dão acesso às Escolas do campo;
- VIII. Transformar o Grupo de Trabalho da Educação do Campo em Comissão Permanente, para assessorar às iniciativas da SEE-MG na implementação das diretrizes estaduais para a Educação do Campo;
- IX. Dar conhecimento aos órgãos afetos às políticas públicas dirigidas ao campo das diretrizes e demandas expressas neste documento para que elas possam ser discutidas e implementadas, em especial ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e ao Conselho Estadual de Educação.

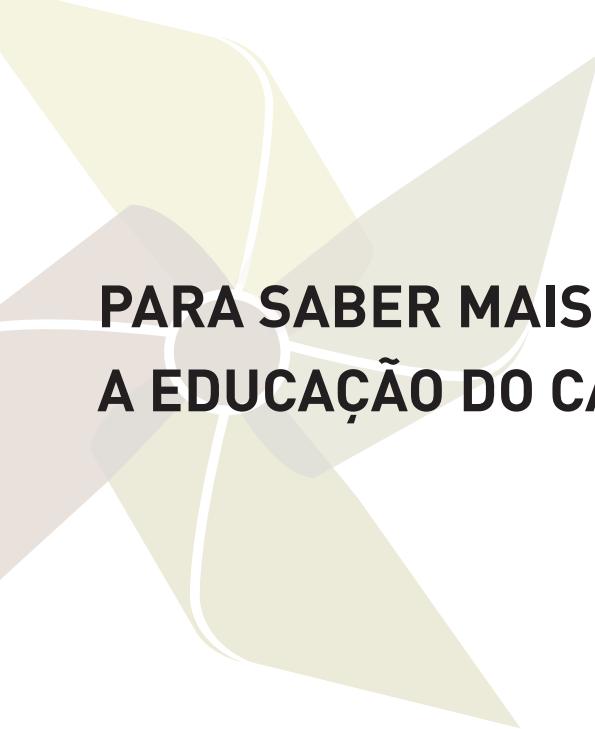


V - CONCLUSÕES

Como apontado na introdução deste documento, pretendeu-se, aqui, consolidar as formulações produzidas pelos grupos de trabalho no "1º Seminário de Educação do Campo: Propostas de Diretrizes". No entendimento de muitos que participaram do Seminário, aquele foi um momento histórico e suas contribuições são certamente significativas para a tarefa grandiosa de garantir aos povos do campo o acesso e permanência na escola e o direito ao conhecimento. É também um documento que marca um passo importante na construção de uma Escola do Campo comprometida com suas comunidades e com as especificidades que marcam sua tarefa e suas funções sociais.

Na produção do documento tentou-se a sistematização das contribuições, evitando-se as repetições e procurando as formulações mais adequadas para cada sugestão, proposta ou demanda. As discussões feitas em cada segmento representado no GT Educação do Campo aperfeiçoaram e enriqueceram o texto, sem, entretanto, a adição de questões ou de tema não abordado nos grupos de trabalho, já que este é um consolidado daquelas discussões. Novas proposições deverão ser encaminhadas em outras oportunidades e, com certeza, o GT Educação de Campo terá muito prazer de recebê-las e encaminhá-las no momento oportuno.

Finalizamos com a certeza de que foi feito um bom trabalho e de que a democracia – e seu fundamento nos direitos sociais e humanos – só pode ser construída com o diálogo, por vezes tenso e difícil, entre a sociedade civil organizada e os agentes públicos das diferentes esferas da federação nacional. Este foi um passo importante. Nossa esperança é de que a ele se acrescentem outros e outros...



PARA SABER MAIS SOBRE A EDUCAÇÃO DO CAMPO

LEGISLAÇÃO/DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

BRASIL. Diretrizes Operacionais para a educação básica nas Escolas do campo. Resolução CNE/CEB N° 1 de 3 de abril de 2002.

BRASIL. Diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo. Resolução N° 2, de 28 de abril de 2008.

BRASIL. Decreto N° 7.352, de 4 de novembro de 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Referências para uma política nacional de Educação do Campo. Caderno de Subsídios. Brasília: Inep/MEC, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB n° 1/2006. Dias Letivos para aplicação da Pedagogia de Alternância nos Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFFA). Brasília: MEC/CNE, 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Panorama da Educação do Campo. Brasília: Inep/MEC, 2006.

BRASIL. Presidência da República. Lei 12.695, de 25 de julho de 2012. Dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas; altera a Lei no 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir os polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil na assistência financeira do Programa Dinheiro Direto na Escola; altera a Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007, para contemplar com recursos do FUNDEB as instituições comunitárias que atuam na Educação do Campo; altera a Lei no 10.880, de 9 de junho de 2004, para dispor sobre a assistência financeira da União no âmbito do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos; altera a Lei no 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e dá outras providências.



ANEXO I



RESOLUÇÃO SEE Nº 2031, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Cria Grupo de Trabalho Educação do Campo em Minas Gerais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho, de natureza propositiva, com o objetivo de promover a discussão sobre os elementos que deverão compor uma política pública educacional dos povos do campo no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Ficam designados para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro, os titulares e seus respectivos suplentes:

- a) Maria Ceres Pimenta Spínola Castro (Titular) – Secretaria Adjunta da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG – Maria Lisboa Oliveira (Suplente);
- b) Guiomar Maria Jardim Leão Lara (Titular) e Soraya Hissa Hojrom de Siqueira (Suplente) – Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SMT/DITE/SEE-MG;
- c) Suely Duque Rodarte (Titular) e Priscila Alves Vieira (Suplente) - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/MG;
- d) Gilvanice Barbosa da Silva Musial (Titular) e Vânia Aparecida Costa (Suplente) – Universidade do Estado de Minas Gerais – Fae/UEMG;
- e) Maria Alves de Souza (Titular) e Ellen Vieira Santos (Suplente) – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – FETAEMG;
- f) Sônia Maria Roseno (Titular) e Terezinha Sabino de Souza (Suplente) – Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra – MST/Setor de Educação Estadual;
- g) Sandra Maria da Silva Andrade (Titular) e Jesus Rosario Araujo (Suplente) – Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais/ N'Golo;
- h) Idalino Firmino dos Santos (Titular) e Vanessa Barçante Jota (Suplente) – Associação Mineira das Escolas Família Agrícola – AMEFA;
- i) Maria do Carmo da Silva (Titular) e Roseli Carlos Augusto (Suplente) – Comissão Pastoral da Terra- CPT/Minas Gerais;
- j) Maria de Fátima Almeida Martins (Titular) e Maria Isabel Antunes Rocha (Suplente) – Faculdade de Educação/Universidade Federal de Minas Gerais – FaE/UFMG;
- k) Mezaque Silva de Jesus (Titular) – Conselho dos Povos Indígenas de Minas Gerais- COPIMG;
- l) Rosane Marques Crespo Costa (Titular) e Leila Maria Morais Rabelo (suplente) Conselho Estadual de Educação – CEE/MG.

0. 78101/11



Art. 3º O Grupo de Trabalho tem o prazo de 06 meses, prorrogáveis por 30 dias, para apresentar os resultados no formato de um documento com as propostas de diretrizes estaduais da Educação do Campo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 26 de janeiro de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "ahgazzola".
ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA
Secretaria de Estado de Educação



ANEXO II

TERÇA 29/05/12

16h Coffe-Break	Expositora 2 Dra. Maria Céres Pimenta Spínola Castro
8h às 9h Credenciamento	Coordenadora do Grupo de Trabalho: Educação do Campo
9h às 9h30 Mística e chamamento para Mesa de Abertura	16h30 às 18h Grupos de Trabalho: momento para orientações, escolha de coordenador(a) e relator(a). 12h às 12h30 – Manifestações dos Participantes
19h30 Jantar Apresentação Cultural	12h30 – Almoço
QUARTA 30/05/12	14h00 às 16h – Trabalho em Grupos – (Simultâneos)
9h30 às 11h Mesa Abertura	Grupos: Educação do Campo Escola do Campo Educadores do Campo
11h às 11h30 Apresentação do Grupo de Trabalho e Proposta do Seminário Maria Alves – Coordenadora Estadual de Jovens Trabalhadores(as) Rurais (CEJTR) - FEAEMG	8h às 9h30 – Mesa 1 Campo, Escola do Campo e seus Educadores Moderadora: Suely Duque Rodarte Diretora Executiva da Undime/MG; Coordenadora do Comitê de Educação Infantil da Região Metropolitana da Consipiração Mineira pela Educação. Conselheira da Educação Básica/CEE/MG; Presidente do ConsFUNDEB/MG.
Sonia Roseno Coordenadora Estadual do Setor de Educação MST Graduada em Pedagogia da Terra -Formada pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ. Mestre e doutoranda em Educação pela UFMG.	Expositor 1 Idalino Firmino dos Santos Secretário Executivo e Coordenador Pedagógico da Associação Mineira das Escolas Familias Agrícolas –AMFEFA. Representante da Rede Mineira da Educação do Campo.
Guionmar Maria Jardim Leão Lara Diretora da Superintendência de Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino – SEE/MG	Expositor 2 Dra. Vânia Aparecida Costa Professora da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais. NEPEIA/FAE/UEMG. Pró-Reitora de Extensão-UEMG.
11h30 às 12h30 Políticas de Desenvolvimento do Campo: Informes de órgãos governamentais e associações civis.	9h30 às 10h - Manifestações dos participantes
12h30 – Almoço	
14h às 15h Histórico e Perspectivas da Educação do Campo Palestrante: Profª. Dra. Mônica Castagna Molina Diretora do Centro Transdisciplinar de Educação do Campo/ CEFET/UNB.	10h30 às 12h – Mesa 2 Políticas Públicas para a Educação do Campo Moderador: Prof. José Eustáquio Machado Coelho – Conselho Estadual de Educação
Moderadora: Dra. Maria Céres Pimenta Spínola Castro Coordenadora do Grupo de Trabalho: Educação do Campo	Expositor 1 Dra. Maria Isabel Antunes Rocha Professora Adjunta do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/Faculdade de Educação/Universidade Federal de Minas Gerais.
15h às 16h Manifestações dos Participantes	12h30 – Almoço 14h às 16h – Síntese Final 16h30 – Término das atividades com coffee-break



ANEXO III

I SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO
Propostas de Diretrizes para Minas Gerais

GRUPO DE TRABALHO:	
COORDENADOR (A):	
RELATOR (A):	
REPRESENTANTE GT:	
Eixo 1: Educação do Campo	
Questões	Propostas
1. Concepções sobre o Campo e Escola do Campo	
2. Diversidades dos Sujeitos do Campo e de suas demandas em relação à Educação	
3. Relações entre Cidade e Campo: Complementariedades e Conflitos	

GRUPO DE TRABALHO:	
COORDENADOR (A):	
RELATOR (A):	
REPRESENTANTE GT:	
Eixo 1: Educação do Campo	
Questões	Propostas
4. Participações e Controle Social na Educação do Campo: Conquistas e responsabilidades	
5. Especificidades necessárias à política de Educação do Campo: Eixos Fundamentais	
6 . Outros questionamentos	

I SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO
Propostas de Diretrizes para Minas Gerais

GRUPO DE TRABALHO:	
COORDENADOR (A):	
RELATOR (A):	
REPRESENTANTE GT:	
Eixo 2: Escola do Campo	
Questões	Propostas
1. A partir das especificidades de conceituação de Campo, como podemos caracterizar a Escola do Campo	
2. Quais as especificidades arquitetônicas, de infraestrutura física e de recursos didáticos que devem ser consideradas na Escola do Campo? De que forma as especificidades dos sujeitos do campo exigem propostas arquitetônicas/ físicas distintas?	
3. Considerando as especificidades da Escola do Campo quais os elementos que devem ordenar a gestão e o quadro de pessoal?	

GRUPO DE TRABALHO:	
COORDENADOR (A):	
RELATOR (A):	
REPRESENTANTE GT:	
Eixo 2: Escola do Campo	
Questões	Propostas
4 - Como o PPP deve expressar os elementos que caracterizam a Escola do Campo?	
5 . Outros questionamentos	

I SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO
Propostas de Diretrizes para Minas Gerais

GRUPO DE TRABALHO:	
COORDENADOR (A):	
RELATOR (A):	
REPRESENTANTE GT:	
Eixo 3: Educadores/as do Campo	
Questões	Propostas
1 - Considerando as dimensões que caracterizam a formação de educador/a, de que maneira tais elementos devem se expressar na formação e na atuação do educador/a do Campo?	
2 - Sob o ponto de vista da formação do/a educador/a, quais as relações que devem ser construídas entre o campo e a cidade?	
3 - Do ponto de vista do conhecimento e das diferentes abordagens do processo ensino aprendizagem o que caracteriza o/a educador/a do campo?	

GRUPO DE TRABALHO:	
COORDENADOR (A):	
RELATOR (A):	
REPRESENTANTE GT:	
Eixo 3: Educadores/as do Campo	
Questões	Propostas
4. Qual tem sido a proposta de formação multidisciplinar da Educação do Campo, como elas se expressam na escola do Campo e quais os seus resultados?	
5. Quais as propostas de organização pedagógica (séries, turmas unificadas, dentre outras) têm sido experimentadas e em quais condições ela se mostra adequadas?	
6 . Outros questionamentos	



ANEXO IV

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES ENTREGUE NA REUNIÃO NA ASSEMBLÉIA

LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS EM ABRIL DE 2010

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
Setor de Educação
Reunião com Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1-Política de Educação do Campo

- 1 – Discussão e implementação das **Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas** do Campo de 03 de abril de 2002 e **Decreto Nº 7352** de 4 de novembro de 2010 que Dispõe sobre a política de educação do campo e o PRONERA;
- 2-Barrar o fechamento de Escolas do Campo pautando a Nucleação de Escolar intra-campo com garantia de transporte escolar de qualidade quando necessário;
- 3-Garantir o piso nacional para os profissionais da educação, estabelecendo uma gratificação mínima de 50% para os profissionais que atuam no campo;
- 4-Revisão dos calendários das Escolas do Campo.
- 5- Inclusão no concurso público de educadores formados nas licenciaturas em educação do campo;
- 6 - Criações de uma pasta específica para tratar de assuntos da Educação do Campo, dentro da Secretaria de Estado da Educação e de suas respectivas SRE's.
- 7-Criar política de construção de creches no campo com padrões de estrutura adequado a realidade do campo e a demanda existente, em consonância às novas Diretrizes Nacional da Educação Infantil do Campo (vide anexo);

2-Escolas

- 1-Acompanhamento às Escolas existentes;
- 2-Construção, reforma e ampliação das Escolas do Campo de nível fundamental e médio garantindo bibliotecas, tele centros, quadras poliesportivas e anfiteatro
- 4-Garantir da manutenção das Escolas Estaduais: *1º de Junho* em Tumiritinga, Escola Estadual da Fazenda Aruega em Novo Cruzeiro, com a extensão de ensino médio para essas escolas.

3-Educação de Jovens e Adultos

- 1 - Escolarização/Alfabetização de Jovens e Adultos;
- 3- Financiar Produção de material didático específico para os Jovens e Adultos oriundos da Reforma Agrária;
- 4-Financiamento de uma Experiência Piloto de Alfabetização (Programa Sim eu Posso método cubano) na região dos Vale do Jequitinhonha e Mucuri

